



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA  
Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3048- 2 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº. 13/2026.....	1
Portaria Nº. 195/2026.....	1
Portaria Nº. 196/2026.....	1
Portaria Nº. 197/2026.....	2
Câmara Municipal de Guamiranga – Edital Nº. 05/2026 .....	2

### Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico Nº. 13/2026

Pregão Eletrônico nº 013/2026 de 29/04/2026.

Julgamento: 13/05/2026.

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo van/minibus, ambulâncias (TIPO B), destinados à Secretaria Municipal de Saúde e van adaptada, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guamiranga/PR. A presente aquisição decorre de recursos provenientes das Resoluções SESA Nº 1432/2023, Nº 1429/2023 e Nº 516/2024 advindos da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID) pelo Programa de transferências voluntárias, prioridade nº 67, o qual tem por finalidade o fortalecimento da infraestrutura da saúde e educação municipal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Pregão Eletrônico sob nº. 013/2026 de 29/04/2026, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Vencedores do lote			
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MATRIX X COMERCIAL LTDA CNPJ 63.014.631/0001-80 AV. DAS VIOLETAS Arujá-SP CEP 07411-375	R\$ 3.055.999,99	Três Milhões, Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos	001, 002, 003

Guamiranga, 25 de maio de 2026.

MARCELO LEITE:034  
48640905  
MARCELO LEITE  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCELO LEITE:03448640905  
Dados: 2026.05.25 11:51:37 -03'00'

### Portaria Nº. 195/2026

**Súmula:** Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

I – Conceder férias regulamentares à servidora municipal **VIVIANE KARINA COPACK BECHER**, matrícula nº 802804, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, de acordo com o seguinte:

Período	Quantidade de dias
13 a 27 de julho de 2026	15 dias
14 a 18 de setembro de 2026	05 dias

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 25 de maio de 2026.

MARCELO LEITE  
Prefeito Municipal

### Portaria Nº. 196/2026

**Súmula:** Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 13/05/2026 a 11/06/2026, ao servidor municipal **THIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 801791, ocupante do



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA  
Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3048- 2 Pág(s)

[www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

cargo de Operador de Máquinas, do quadro de pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2026, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 25 de maio de 2026.

MARCELO LEITE  
Prefeito Municipal

O povo do município de Guamiranga para uma Audiência Pública, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15:30 horas no prédio da Câmara Municipal de Guamiranga, para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, na forma de que dispõe o Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº101/2000 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026.

Guamiranga, em 25 de maio de 2026.

JOSÉ ADILSON STADLER  
Presidente da Câmara Municipal de Guamiranga

### Portaria Nº. 197/2026

**Súmula:** Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 20/05/2026 a 18/06/2026, ao servidor municipal **JURACI PAROLIN**, matrícula nº 607601, ocupante do cargo de Assistente Operacional Masculino, do quadro de pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 25 de maio de 2026.

MARCELO LEITE  
Prefeito Municipal

### Câmara Municipal de Guamiranga – Edital Nº. 05/2026

O Sr. José Adilson Stadler, Presidente da Câmara Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### **CONVOCAR:**